



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.609 – Segunda-feira, 5 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Educação promove inclusão e direito à diversidade

A inclusão dos portadores de necessidades especiais na rede de ensino regular foi o enfoque do curso *Educação Inclusiva: Direito à Diversidade*, realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), através do núcleo do Território de Aprendizagem Especial. Durante toda a semana o tema foi amplamente discutido, por professores e especialistas, com a abordagem dos mais diferentes aspectos da educação inclusiva, ou seja, a integração de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais frequentarem o ensino regular.

O projeto de inclusão – fundamentado no princípio da universalização do acesso à educação e na intenção à diversidade, é do Ministério da Educação (MEC) e desenvolvido através da Secretaria de Educação Especial. O projeto envolve 106 municípios-pólo que atuam como multiplicadores para 1.869 municípios da sua área de abrangência. O objetivo para 2006 é ampliar as ações do programa para 4.725 municípios.

E se depender do resultado do curso realizado pela Smed, a ampliação da inclusão dos portadores de necessidades educacio-

nais especiais nas escolas regulares será concretizada mais cedo do que se esperava. Gestores dos 20 municípios da área de abrangência de Porto Alegre, cidade pólo escolhida pelo Ministério da Educação para realizar a formação dentro do projeto de educação inclusiva participaram, além de professores da rede municipal. Segundo o coordenador do evento, adjunto do Território de Aprendizagem da Educação Especial da Smed, Adilso Luis Corlassoli, o objetivo é transformar os sistemas educacionais em sistemas inclusivos. “Os gestores estão levando subsídios para tornar isso possível”, afirmou, destacando que cada um precisa ser multiplicador em sua secretaria.

Conforme Adilso a importância do evento realizado pela Smed, é tornar a escola um pólo irradiador de inclusão para toda a sociedade, promovendo a cidadania plena e sem o olhar de assistencialismo, possibilitando assim que os indivíduos com alguma deficiência possam se desenvolver e cumprir seu papel na sociedade.

Durante o encerramento do evento foi apresentada a política de educação especial da secretaria e a importância de se verificar a especificidade de cada portador de necessidade educacional especial para tornar sua adaptação nas escolas da rede de ensino regular uma realidade. O Rio Grande do Sul é o estado que possui o maior número de especialistas em educação especial.

As escolas da rede municipal também já vêm adotando a prática da inclusão desde 1990, além de possuir quatro escolas de educação especial que são modelo de referência. Como ficou constatado durante o curso, é necessário dar um novo formato à educação inclusiva, ou seja, deixar de lado o assistencialismo e o atendimento unicamente clínico e passar a priorizar também o atendimento pedagógico, pois a escola – ao resgatar a auto-estima – faz a inclusão do indivíduo na sociedade.



Ricardo Giusti / PMPA

Porto Alegre foi a cidade pólo escolhida pelo Ministério da Educação para realizar a formação dentro do projeto de educação inclusiva

Semana da Capoeira divulga programação

A Secretaria Municipal da Cultura promove de hoje até domingo a 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre. Segundo a Comissão Organizadora, o evento surgiu da necessidade dos capoeiristas ampliarem a visibilidade de seus trabalhos e é visto pela comunidade capoeirística como uma busca da igualdade social.

A criação desta semana se deu através da unificação dos grupos e entidades representativas e organizadas, como a Federação Gaúcha de Capoeira que ao longo dos anos vem contribuindo para este processo.

Programação para hoje e amanhã

Segunda-feira

Abertura Oficial da 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre

19 horas – Shows

Maculelê – Professor Grande

Puxada de Rede – Mestre Dentinho

Dança Afro – Grupo Afrosul

21 horas – Homenagem aos mestres Churrasco e Cerqueira no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307)

Terça-feira

9 horas - Oficina de capoeira (Rua Coronel Neves, 550, Bairro Glória)

14 horas – Roda de capoeira da Comissão Organizadora na Esquina Democrática.

15 horas – Oficina de capoeira (Ginásio Tesourinha)

16 horas – Oficina de capoeira angola. (Ginásio Tesourinha)

17 horas – Painéis para 3ª idade, sala 53 do Ginásio Tesourinha.

19 horas – Mesa redonda “Problemas e soluções da capoeira” no Auditório da SMED (Rua dos Andradas, 680)

Mais informações na Coordenação de Descentralização: 3212 6373

Ações de conscientização marcam abertura do mês do trânsito

Durante o mês de setembro a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai realizar diversas ações contra a violência no trânsito, alertando principalmente sobre os riscos de atropelamento. As atividades, educativas e também de fiscalização ostensiva (blitze) começaram na última quinta-feira, no cruzamento da Osvaldo Aranha com a Venâncio Aires (imediações do Hospital de Pronto Socorro - HPS), um dos pontos críticos em atropelamentos na cidade, com oito casos neste primeiro semestre.

Neste ponto, os agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito distribuíram, aos motoristas e pedestres, folhetos com mensagens para um trânsito mais solidário e seguro. Eles receberão apoio da fiscalização para coibir principalmente o desrespeito à faixa de segurança; ultrapassagem em sinal vermelho e excesso de velocidade.

Segundo dados estatísticos da EPTC, nos últimos cinco anos aconteceram 7.168 atropelamentos em Porto Alegre, com 389 vítimas fatais e 7.738 feridos. Somente neste primeiro semestre de 2005, das 76 mortes no trânsito, 41 ocorreram por atropelamentos.

Pontos de maior risco de atropelamento na cidade, além das imediações do HPS: Borges de Medeiros, entre Riachuelo e Salgado Filho (05 atropelamentos); Júlio de Castilhos, entre a Praça Rui Barbosa e a Cel. Vicente (06 atropelamentos); Assis Brasil, próximo ao Viaduto Obirici (03 atropelamentos); e Praia de Belas, próximo à Borges de Medeiros (05 atropelamentos).

EPTC – Divulgação / PMPA



Durante a ação da EPTC, dez motoristas foram autuados pelos fiscais, no espaço de uma hora, por desrespeito ao sinal vermelho

GRESIMPA realiza eleição hoje

O Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre - GRESIMPA - realizará, nesta segunda-feira, 5, eleição para a diretoria do período 2005/2007. O candidato a presidente pela chapa única é Antônio Batista da Rocha que tem como vice Arthur Cipolatti Casanova. As urnas de votação estarão disponíveis entre as 13:00 e 17:00h na sede do GRESIMPA, na Rua Siqueira Campos, 1170 sala 34. O telefone para contatos e maiores informações é 3225.1531.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO N° 14.921, 29 de agosto de 2005.**

Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito: Av. Padre Cacique nº 1355, "um terreno de formato regular, parte de um todo maior, localizado na Av. Padre Cacique nº 1355, com área de 751,12m², que possui as seguintes medidas e confrontações:

a sudeste mede 28,29m no alinhamento da Av. Padre Cacique; a nordeste mede 26,95m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Padre Cacique nº 999 a sudoeste mede 26,00m e limita-se com o próprio municipal; a noroeste mede 28,29m e limita-se com próprio municipal. OBS. Lotes 1 e 2 conforme planta nº 94007-05. Quarteirão: Av. Padre Cacique, Av. Edvaldo Pereira Paiva Bairro: Praia de Belas."

Art. 2º o imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho exclusivamente para atividades culturais e recreativas.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são as constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a associação nos autos do Processo Administrativo nº 001.058627.02.2.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº 14.475 de 13 de fevereiro de 2004, e 14 801 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 5º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretario Municipal da Fazenda.,

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO nº 019/05

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

Aos Senhores Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da Fundação e Diretores-Presidentes das Sociedades de Economia Mista e da Empresa Pública.

Considerando o Decreto nº 14.271, de 21 de agosto de 2003, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, atribuindo à Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, a coordenação, fiscalização e avaliação das atividades de controle interno, como órgão central do Sistema;

considerando a necessidade de que se tenha conhecimento das medidas adotadas pelos titulares dos órgão da Administração Municipal em relação aos apontamentos contidos nos relatórios emitidos pela Auditoria Geral do Município.

DETERMINO:

I – Os Relatórios-Diagnóstico emitidos pela Área de Auditoria-Geral serão apresentados e entregues ao titular do órgão auditado;

II – O titular do órgão auditado deverá prestar os esclarecimentos e informar as providências adotadas para sanar as ilegalidades, irregularidades e deficiências apontadas no Relatório-Diagnóstico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento deste. Os esclarecimentos deverão ser remetidos à Área de Auditoria-Geral, com os comprovantes cabíveis, em meio eletrônico, juntamente com uma via assinada pelo titular do órgão;

III – A Área de Auditoria-Geral analisará os esclarecimentos e os documentos enviados, elaborando o Relatório-Síntese, que contemplará um resumo de cada ocorrência com a conclusão da Auditoria, o qual será remetido ao titular do órgão auditado, ao Secretário Municipal da Fazenda, ao Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária, ao Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico e ao Prefeito Municipal;

IV – Os Relatórios permanecerão à disposição do Tribunal de Contas do Estado, nos arquivos da Área de Auditoria-Geral, para sua apreciação.

V – Para os Relatórios-Diagnóstico relativos a auditorias realizadas no exercício de 2005, já apresentados aos titulares dos respectivos órgãos, o prazo citado no item II será contado a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 5.7.05, WILTON PINTO DE ARAÚJO, 16814.6, diretor-

geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do cargo de diretor-geral, através do Ato 122 de 1º.9.05 (processo 1.30686.05.9).

NOMEIA, a contar de 5.7.05, GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para exercer o cargo de diretor-geral, através do Ato 123 de 1º.9.05 (processo 1.30685.05.2).

TORNA INSUBSISTENTE, em relação

a WILTON PINTO DE ARAÚJO, o Ato 75 de 5.7.05, que o exonerou do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 5.7.05, através do Ato 114 de 1º.9.05.

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, o Ato 76 de 5.7.05, que o exonerou do cargo em comissão de assistente, 2135, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 115 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, o Ato 77 de 5.7.05, que o exonerou do cargo em comissão de coordenador, 1127, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 116 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, o Ato 78 de 5.7.05, que o exonerou do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05,

através do Ato 117 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, o Ato 79 de 5.7.05, que o nomeou para o cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 6.7.05, através do Ato 118 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a WILTON PINTO DE ARAÚJO, o Ato 80 de 5.7.05, que o nomeou no cargo em comissão de coordenador, 1127, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 119 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, o Ato 81 de 5.7.05, que o nomeou no cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 120 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, o Ato 82 de 5.7.05, que o nomeou no cargo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

comissão de assistente, 2135, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 121 de 1º.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELIZABETE TERESINHA MILANI RODRIGUES, 83333.5, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para tomar posse em outro cargo, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 30.8.05 (processo 1.27186.05.9).

EXONERA, por solicitação, MARLI UNFER MOTTA, 44348.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 31.8.05 (processo 1.12620.05.0).

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer o CC de gerente, 11350003, da Área de Inclusão Social, da Coordenação Executiva, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25522002, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 1º.9.05 (processo 1.37456.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 50077.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 1º.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 12004009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1541 de 25.8.05 (processo 1.36984.05.1).

MODIFICA, em relação a WILSON LUZ ALVES, 22831.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1546 de 27.10.98, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional, quanto ao tipo de aposentadoria, proporcionalidade, passando para invalidez, com provento integral, a contar de 11.1.01 e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária transitada em julgado, com base no processo judicial 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13080/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 11355743087, PASEP 10042678495, através do Ato 937 de 29.8.05 (processo 1.27280.98.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, do cargo em comissão de chefe da Seção Program. e Julgamento, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0). **(Republicado).**

NOMEIA ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Compras, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0). **(Republicado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 31.7.02 a 30.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 205 de 26.8.05 (processo 4.5556.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 31.7.02 a 30.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 206 de 26.8.05 (processo 4.47.05.8).

DECLARA estável no serviço público municipal, IDALÉCIO MARTINS MORAES, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de

9.1.04, artigo 27, através do Ato 207 de 26.8.05 (processo 4.46.05.1).

DECLARA estável no serviço público municipal, KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 208 de 26.8.05 (processo 4.45.05.5).

DECLARA estável no serviço público municipal, LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 209 de 26.8.05 (processo 4.43.05.2).

DECLARA estável no serviço público municipal, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 31.7.02 a 30.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 210 de 26.8.05 (processo 4.41.05.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 211 de 26.8.05 (processo 4.388.05.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 35269.0, a se afastar de suas funções, para participar de visita ao Sistema de Transporte Coletivo de Bogotá – Transmilenio, de 17.8 a 21.8.05, em Bogotá - Colômbia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 1º.9.05.

AUTORIZA SONIA VAZ PINTO, 35264.1, a se afastar de suas funções para participar do processo desenvolvido através da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para implantação do Cartão do Servidor, pelo Governo do Estado do Ceará, nos dias 5 e 6.9.05, em Fortaleza/Ceará, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 2.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em re-

lação a NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 59426.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ELLEN LAGES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 30.8.05 (processo 1.31548.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORRÊA, 13843.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 30.8.05 (processo 8.7641.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 30.8.05 (processo 1.8609.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA FILOMENA DE MORAES, 59856.5, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 30.8.05 (processo 1.19406.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VERA FILOMENA DE MORAES, 59856.5, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 30.8.05 (processo 1.19406.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 711 de 30.8.05 (processo 8.7640.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 30.8.05 (processo 8.8080.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES, 69723.5, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com VERA ENILDA DOS SANTOS FIDELIX, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 30.8.05 (processo 1.11372.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES, 69723.5, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com VERA ENILDA DOS SANTOS FIDELIX, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 30.8.05 (processo 1.11372.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 30.8.05 (processo 1.29180.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JÚLIO CÉSAR CASTRO OLIVEIRA, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 30.8.05 (processo 1.29180.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 45732.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal

de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 30.8.05 (processo 1.28708.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO RICARDO BOBEK, 58952.3, médico, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 30.8.05 (processo 1.6226.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 77199.8, médico, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 30.8.05 (processo 1.9120.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 57901.1, médico, ES.1.24.NS.B.2, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 30.8.05 (processo 1.5226.01.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 68356.5, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 31.8.05 (processo 1.12719.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO ALMEIDA SOUZA, 81945.8, motorista, OP.1.15.04.A.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 31.8.05 (processo 1.45751.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 729 de 31.8.05 (processo 1.57278.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 31.8.05 (processo 8.5849.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GLÁDIS WEISSHEIMER, 64246.2, arquiteta, ES.1.02.NS.B.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 31.8.05 (processo 1.15139.97.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2435 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

CONVOCA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 19.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2436 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **RICARDO SOUZA QUEIROGA**, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2437 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

CONVOCA SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, gerente I, 11350003, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a

31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2570 de 2.9.05 (processo 1.37456.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2434 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, no Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 27.8.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 24.8.05.

DESIGNA JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.9, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, 11180008, 3807002, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, procurador, ES.1.28.NS.A.2, por motivo de impedimento legal, de 23 a 26.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 43 de 24.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 313 de 10.8.05.

DESIGNA ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 13614.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 314 de 10.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-maternidade, de 1º.10 a 12.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 10.8.05.

DESIGNA ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-maternidade, de 16 a 30.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 10.8.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 28.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 469 de 24.8.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 29.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 470 de 24.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 51188.1, a contar de 12.8.05; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, a contar de 26.7.05; HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, a

contar de 20.7.05, na Portaria 126/05, para integrarem o Comitê de Informática da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 133 de 19.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 456 de 17.8.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a NARA ERMÍNIA BARRETO RONCOLI, 59613.0, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611009, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1003 de 23.8.05 (processo 1.21847.04.5).

CONCEDE a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25.4.04 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 981 de 9.8.05 (formulário 4604).

CONCEDE a VERA MARIA DA SILVA, 53880.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Unidade de Cuidado - Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Recepção/Unidade de Cuidado - Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 984 de 9.8.05 (formulário 18).

DELIMITA atribuições a AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 47355.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas

atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 16.8.05 (processo 1.21807.04.3).

DELIMITA atribuições a PALMIRA REGINA CRAVO BUENO, 56205.8, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: proceder no controle da confecção e distribuição de cardápios; instruir no modo de preparo, distribuição e horário de refeições; realizar o controle das merendas e refeições distribuídas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 16.8.05 (processo 1.39397.04.1).

DELIMITA atribuições a MARCOS HÉLIO ORISTIN, 51496.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que envolvam visão estereoscópica com precisão, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 16.8.05 (processo 1.18490.04.2).

DELIMITA atribuições a REJANE TOSCHI LINDOL, 44173.3, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 16.8.05 (processo 1.12545.05.8).

DELIMITA atribuições a FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 41455.7, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo de suas atividades: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; executar serviços de lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 16.8.05 (processo 1.50555.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.05, em relação a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 903 de 10.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 955 de 4.8.05 (formulário 425). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrati-

va, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 103 de 25.8.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 313 de 23/08/05.

Matrícula Nome Período Aquisitivo Categoria Nº 60599.8 Rosclair Longarai Rodrigues 11/07/00 a 10/07/05 Quadro 1

DESIGNA LEONI SANTANNA DE MENEZES, 60500.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, de 4 a 18/7/05, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 314 de 24/8/05. (Memorando 314/05 APE)

DESIGNA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 60633.5, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, de 18/7a 1/8/05, em substituição a titular, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, Técnico Social - Pedagogo, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 315 de 24/8/05. (Memorando 99/05 ADES)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE ROCHA DA SILVA, operária, 41305.4, Titular-Presidente, MARCIA MARQUES PUREUR, Chefe de Equipe, 1786.3, Titular-Vice-presidente, MARISA GHIDINI, Chefe de Equipe, 1797.0, JUNE LIANE BITTENCOURT, operária, 41292.4, Titular – Secretária, JANDIR ALVES MELLE, pedreiro, 1178.3, Suplente, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, assistente administrativo, 244.4, Suplente, SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe de Equipe, 1745.9, Suplente, CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, Assessora, 1747.5, Suplente, para constituírem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho-CSST, de acordo com o artigo 6º parágrafo 3º do Decreto 14.705 de 5.11.04, a contar da publicação, através da Portaria 426 de 25.8.05 (Processo 4.5101.03.4).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.26580.05.5 – Extingue, a contar de 6.5.05, o contrato de trabalho firmado com MARIA DE LOURDES VIEIRA RODRIGUES, operária, 19139.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33475.05.9 - Defere, em 30.8.05, em relação a MARCIA PIOVESAN, 83397.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7844 dias:

RGPS: 21 anos 5 meses 29 dias

Puras do Brasil Sociedade Anônima: de 30.3.87 a 31.1.97;

Cidreira Prefeitura Municipal/Puras do Brasil Soc. Anônima: de 1º.2.97 a 7.1.98;

Cidreira Prefeitura Municipal: de 8.1.98 a 29.12.00 e de 2.1.01 a 1º.7.02;

CICI: de 1º.1.81 a 29.3.87.

Processo 1.35124.05.9 - Defere, em 30.8.05, em relação a LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5961 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5961 dias = 16 anos 4 meses 1 dia

Instituto Beneficente Coronel Massot: de 6.8.84 a 6.8.00; de 1º.1.83 a 1º.3.83 e de 1º.1.84 a 29.2.84.

Processo 1.36340.05.7 - Defere, em 30.8.05, em relação a LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 609 dias:

RGPS: 1 ano 8 meses 4 dias

Bamerindus SA Crédito Imobiliário: de 2.5.85 a 4.3.86;

Bacno Bamerindus do Brasil: de 5.3.86 a 5.4.86;

Assoc. Vianeí Coop. Interc. Trab. Educ. Cult. e Saúde: de 10.3.92 a 9.12.92.

Processo 3.1425.05.6 – Exclui, em 30.8.05, em relação a NILTON DA SILVA II, 25775.8, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a RÉPLICA e o lançamento de tempo privado convertido e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2303 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 17 dias

Ministério do Exército: de 15.1.71 a 31.12.71.

RGPS/INSS: 1956 dias = 5 anos 4 meses 11 dias

Teresópolis Tênis Clube: de 1º.5.68 a 10.9.69;

Romeu Rios: de 11.9.69 a 14.1.71;

Rios e Vasques Ltda.: de 1º.12.71 a 29.2.72;

Courhasa: de 9.8.72 a 4.12.72;

Rubem Gonçalves da Costa: de 1º.1.73 a 17.11.73;

A. Rios e Cia. Ltda.: de 31.1.74 a 5.5.74;

Mariano dos Santos: de 5.8.74 a 31.10.74 e de 1º.6.75 a 24.10.75;

Restaurante Panorama Ltda.: de 11.11.74 a 28.2.75.

Processo 3.1919.05.9 - Exclui, em 30.8.05, em relação a GLICERIO BRENO MACHADO, 2958.7, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a RÉPLICA da averbação apresentada através do processo 3.6028.91.8, código 18 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria**, computados junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3196 dias:

Forças Armadas: 2492 dias = 6 anos 10 meses 2 dias

Exército Brasileiro: de 15.1.66 a 17.11.66 e de 15.1.70 a 15.1.76.

RGPS/INSS: 704 dias = 1 ano 11 meses 9 dias

Arquitect Engenharia e Construções Ltda.: de 3.3.77 a 16.6.77;

Coencisa Construções: de 31.1.78 a 13.2.78;

Mazzoni & Arrue Ltda.: de 11.9.78 a 12.12.78;

Construtora Petrópolis Ltda.: de 15.12.78 a 25.4.79;

Brasilimpex Mat de Construções Ltda.: de 29.4.81 a 5.6.81;

Antonio J Machado Instalações Hidráulicas Ltda.: de 15.6.81 a 3.7.81;

H M Engenharia Ltda.: de 30.7.81 a 1º.9.81.

Processo 933/05 – Modifica, em 30.8.05, em relação a MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227.5, taquígrafo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2593 de 12.8.05, referente a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere ao período trabalhado e ao total, valendo a presente publicação.

Regime Próprio: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 1º.4.99 a 31.3.03.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.17719.05.4 - Defere, em 25.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 48942.7, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.33309.05.1 - Defere, em 26.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 60466.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 14/05 - Indefere, em 24.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HELENA SEBBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 425/05 - Indefere, em 4.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Formulário 458/05 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 459/05 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1363/05 - Indefere, em 4.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ZILDA FÉLIX DE VARGAS, 15485.6, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2042/05 - Indefere, em 27.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LUCI DO CARMO, 19226.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2073/05 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a REGINA HELENA ROSA DE LIMA, 19124.7, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4609/05 - Indefere, em 23.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 42724.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4610/05 - Indefere, em 23.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LENI BOEIRA VIANNA, 63094.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3845.05.2 – Relota o servidor MARCOS ROGÉRIO MACHADO DA COSTA, 313999, Instalador Hidrossanitário, da DVR para a DVE/DILE, a contar de 01/09/05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3339.04.1- Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Faculdade Ritter dos Reis, para o 2º semestre de 2004, apresentado por RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.2763.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no 2º semestre de 2005, apresentado por BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na

Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.2288.05.2 – Indefere em 11. 7.05, em relação a JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 498.6, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, seu pedido de isenção do Imposto de Renda, por não se enquadrar na Lei 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, conforme Parecer da EPM/COPAST/SMS.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1204.02.5 – Defere, em 26/8/05, o pedido de **AVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 60824.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Prefeitura Municipal de Viamão: 29/7/98 a 23/7/02

Total averbado: 1456d = 3 anos 12 meses 1 dia

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio, por infreqüência, conforme Decreto 13.347 no seu artigo 12, parágrafo III:

Secret.	N Sol	Nome	Termo	Matr.	Projeto	Data
SMC	598/05	TANIRA NOGUEIRA DA SILVA	1201	367912	910 REMUNERADO SMC	29/8/2005
SMED	599/05	ROGERIO EICHENBERG CAMPELLO JUNIOR	1527	360396	915 REMUNERADO SMED	23/8/2005
HPV	581/05	UBIRAJARA DA ROSA ALVES	1812	381228	161 - HPV REMUNERADO	22/8/2005
SMS	601/05	IVAIR CORDEIRO MENEZES	2932	358358	818 NÃO REMUNERADO SMS	26/8/2005
SMS	602/05	RIDAN DE ALMEIDA PEREIRA	3032	360644	918 REMUNERADO SMS	18/8/2005
SMS	603/05	GLAUCIA DO PRADO SCHMIDT	240	884825	918 REMUNERADO SMS	19/8/2005
SMF	556/05	MICHAEL BERNY DE OLIVEIRA	595	886705	913 REMUNERADO SMF	22/8/2005
PGM	596/05	ANDREIA DE LIMA SA	1387	880278	903 REMUNERADO PGM	26/8/2005
SGM	597/05	ALINE CRISTINE DA SILVA RIBEIRO	1616	893933	911 REMUNERADO SGM	26/8/2005
GP	594/05	VIVIANE SANTOS DA ROSA	1002	890459	902 REMUNERADO GP	26/8/2005
GP	595/05	KLEBERSON AGUIAR DA SILVA	624	877530	902 REMUNERADO GP	26/8/2005
SPM	600/05	JANINE TERESINHA DA SILVA	3240	884080	919 REMUNERADO SPM	22/8/2005

Documentos oficiais

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DO GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO 3

O COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o cumprimento do item II, da Ordem de Serviço 12 de 30.6.05;
considerando a instituição do Grupo de Primeira Abordagem, com as atribuições descritas na letra “h”, da Ordem de Serviço 12 de 30.6.05;
considerando o horário de funcionamento, do Serviço de Atendimento 156, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local;
considerando que por intermédio desse Serviço os munícipes solicitam o auxílio da Prefeitura, inclusive, para situações de emergência;

considerando a necessidade de disponibilizar o atendimento à municipalidade.

RESOLVE:

I. O horário de expediente, externo, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, dentro da situação de normalidade, será de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas e aos sábados, das 8 às 16 horas, de forma ininterrupta.

II. Após esse horário, dois Funcionários ficam de sobre-aviso, sendo que as ligações telefônicas efetuadas a Defesa Civil, por intermédio do fone 32689026, serão redirecionadas para o celular funcional que ficará com um desses Servidores.

III. Esta instrução entram em vigência, na data de sua publicação.

Porto Alegre 5 de setembro de 2005

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Coordenador.

Porto Alegre em 29 de agosto de 2005

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO 70/05**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os projetos abaixo para recebimento de recursos de Emendas Parlamentares encaminhadas pelo Deputado Beto Albuquerque:

1) Centro Infantil Renascer da Esperança – Projeto Ampliando Horizontes- R\$ 30.000,00 -

Emenda/Funcional 90140006 08.243.0070.2556.0000;

2) Conselho Geral de Clubes de Mães – Projeto Curso Básico de Informática para

Adolescentes – R\$ 30.000.00 - Emenda/Funcional 90140008 08.244.1133.5565.0000,

Condicional à adequação para Trabalho Educativo.

RESOLUÇÃO 71/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico do Instituto de Amparo ao Excepcional – INAMEX, no valor de R\$ 20.000,00 para material permanente e gêneros alimentícios, referente à Emenda Parlamentar/Funcional 90140007 08.242.0065.2561.0000 do Deputado Beto Albuquerque.

A liberação do recurso fica condicionada à regularização da entidade junto ao CMAS quanto ao cadastramento (Resolução 89/04).

Porto Alegre em 29 de agosto de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

EDITAIS

CONVITE 36/05
PROCESSO 003.080286.05.4

OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões Cerâmicos
DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2005, às 9 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO
AO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 29/05
PROCESSO 003.080165.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao Julgamento da proposta, por item, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais equipamentos e reagentes para laboratório..

ITENS 22, 24 - Sovereign Com. de Prod. para Laboratório Ltda.
A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA 4/05
PROCESSO 003.001993.05.4

OBJETO: Registro de Preços de Materiais de Segurança.
DATA DE ABERTURA: 6 de outubro de 2005, 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONCORRÊNCIA 8/05
PROCESSO 003.003342.05.0

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Veículos Automotores do Tipo Pick up Cabine Dupla.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 40/05
PROCESSO 003.003367.05.3

OBJETO: Contratação de Serviços de 17 Portarias em Prédios do DMAE.

DATA DE ABERTURA: 21 de setembro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do CESO – Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na SMOV – Secretaria Municipal de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, nº 2.244, 3º andar, fone: 3215-8839.

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais

EXTRATOS

COMPROMITENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

COMPROMISSADO: Município de Porto Alegre

OBJETO: Termo de Compromisso para estabelecer as condições para o cumprimento das medidas de apoio à implementação de unidade de conservação no Parque Natural do Morro do Osso
VALOR: 4.499 UFM's

Departamento Municipal de Água e Esgotos
Parceiro: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: parceria comercial em que o parceiro promoverá uma campanha visando divulgar o serviço de débito em conta corrente para pagamento das contas de água
PRAZO: até 08/03/2006

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Fernando Rouge - Bombas, Compressores e Instrumentação Ltda

CONTRATO 03.080117.05.8-C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 17.411,40

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda

CONTRATO 03.080121.05.5-D

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 12.117,20

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Valloy Indústria e Comércio de Válvulas e Acessórios Ltda

CONTRATO 03.080121.05.5-C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 31.800,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Transtech Comércio e Serviços Ltda

CONTRATO 03.080117.05.8-A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 11.900,00

PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Angolini & Angolini Ltda

CONTRATO 03.080121.05.5-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 42.665,70

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização S/A

CONTRATO nº 03.080121.05.5-A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 240.084,30

PRAZO: 120 dias

CONTRATADA: Mecaltex Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 03.080130.05.4

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 17.200,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Trevolabor Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda

CONTRATO 03.080131.05.0-E

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 5.200,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Weatherford Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 03.080117.05.8-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 8.000,00

PRAZO: 35 dias

CONTRATADA: Alpax Comércio de Produtos para Laboratórios

Ltda CONTRATO 03.080131.05.0-B OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 1.880,00 PRAZO: 60 dias	PRAZO: 180 dias	CONTRATO 03.005359.04.0-09 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 55.353,36 PRAZO: 12 meses
CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda CONTRATO 03.080057.05.5-1 OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 226,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Transdri Transportes Ltda CONTRATO 03.005360.04.8-11 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 35.800,37 PRAZO: 12 meses	I Termo Aditivo ao contrato 03.080256.03.1 CONTRATADA: Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda CONTRATO 03.080121.05.5-E OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 3.236,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Transolinda Transportes Ltda CONTRATO 03.005360.04.8-09 OBJETO: locação de veículos com motorista VALOR: R\$ 71.600,74 PRAZO: 12 meses	III Termo Aditivo ao contrato 03.080187.02.1 CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda OBJETO: reajuste do Contrato
CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda CONTRATO 03.080165.05.2-B OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 5.812,30 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Neri Pereira e Cia Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-12 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 42.092,76 PRAZO: 12 meses	VI Termo Aditivo ao Contrato 03.080393.01.2 CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda OBJETO: reajuste do Contrato
CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda CONTRATO 03.080179.05.3 OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 75.981,60 PRAZO: 120 dias	CONTRATADA: Charara e Souza Transportes Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-11 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	VI Termo Aditivo ao Contrato° 03.080274.02.1 CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato
CONTRATADA: Olympus Optical do Brasil Ltda CONTRATO 03.080146.05.8 OBJETO: aquisição de equipamento VALOR: R\$ 41.585,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: A. M. Pereira e Cia Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-10 OBJETO: locação de veículos com motorista VALOR: R\$ 90.087,12 PRAZO: 12 meses	III Termo Aditivo ao Contrato 03.005025.02.8 CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre OBJETO: alteração da Cláusula Quarta
CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda CONTRATO 03.080210.05.8 OBJETO: aquisição de hidróxido de sódio VALOR: R\$ 212.999,60 PRAZO: 08 meses	CONTRATADA: Transportes Bittencourt Filho Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-01 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	II Termo Aditivo ao Contrato 03.080019.04.8 CONTRATADA: Fluxotec Indústria Comércio e Representações Ltda OBJETO: retificação do I Termo Aditivo
CONTRATADA: Extinlight Indústria e Comércio de Extintores Ltda CONTRATO 03.080001.05.0 OBJETO: serviços de manutenção em extintores de incêndio VALOR: R\$ 37.874,00 PRAZO: 365 dias	CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-02 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	II Termo Aditivo ao contrato 03.080030.03.3-A CONTRATADA: Neurocentro Centro de Investigações Neurológicas Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Sexta
CONTRATADA: Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda CONTRATO 03.002314.05.3 OBJETO: serviços de dosimetria pessoal para medir nível de radiação em funcionários do DMAE VALOR: R\$ 1.339,20 PRAZO: 12 meses	CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda - ME CONTRATO 03.005359.04.0-04 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	V Termo Aditivo ao contrato 03.080064.03.5-B CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: Centhury Artes Gráficas Editora Ltda CONTRATO 03.080197.05.1 OBJETO: confecção de banners com impressão digital VALOR: R\$ 1.040,00 PRAZO: 12 meses	CONTRATADA: Locadora Transcachoeira Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-05 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	VI Termo Aditivo ao contrato 03.029373.01.8 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos OBJETO: prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda CONTRATO 03.080013.05.8 OBJETO: serviços de construção de redes de esgoto sanitário e consertos de redes no Sistema Sul de Esgoto VALOR: R\$ 350.563,70 PRAZO: 365 dias	CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-06 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 55.353,36 PRAZO: 12 meses	V Termo Aditivo ao contrato 03.080173.03.9 CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda OBJETO: prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda CONTRATO 03.080147.05.4 OBJETO: extensão e substituição de redes de água em PEAD na Vila São Borja VALOR: R\$ 876.275,00	CONTRATADA: Transportes Solar Ltda - ME CONTRATO 03.005359.04.0-07 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 42.092,76 PRAZO: 12 meses	II Termo Aditivo ao Contrato 03.003318.02.8-C CONTRATADA: Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Segunda do I Termo Aditivo
	CONTRATADA: Izatur Transporte e Turismo Ltda - ME CONTRATO 03.005359.04.0-08 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	III Termo Aditivo ao contrato 03.004364.02.3-D CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo do contrato
	CONTRATADA: Transdri Transportes Ltda	III Termo Aditivo ao Contrato 03.004364.02.3-E CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda OBJETO: reajuste, prorrogação do prazo do contrato e alteração da representação da contratada
		I Termo Aditivo ao contrato 03.008409.00.5-04 CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Sexta
		I Termo Aditivo ao Contrato 03.002620.04.9-12 CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos

CONCURSO 12/05

PROCESSO 001.037088.05.0

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

OBJETO: ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra - 1º semestre de 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 15 de setembro a 25 de outubro de 2005 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc menu artes cênicas/destaques ou mediante o pagamento de DAM em nome do Funcultura no valor de R\$ 3,00 a serem pagos nos bancos credenciados (Banrisul, CEF, BASA, e agências lotéricas) retirando, após, o regulamento na Livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 5 de setembro a 25 de outubro de 2005;
- Divulgação das inscrições não homologadas: 17 de novembro de 2005;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Prazo para recursos: 18 a 24 de novembro de 2005;
- Publicação de todos os habilitados ao edital: 29 de novembro de 2005.

- Reuniões de avaliação:

TEATRO - 8 de dezembro de 2005, às 14h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

TEATRO INFANTIL - 8 de dezembro de 2005, às 9h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

DANÇA - 9 de dezembro de 2005, às 9h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

MÚSICA - 9 de dezembro de 2005, às 9h, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha, s/n.º).

- Divulgação do resultado:

9 de dezembro de 2005, após às 16h, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Informações: Coordenação de Artes Cênicas - Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO 13/05

CONCURSO 5/05 - FUMPROARTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de setembro de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 5/05-SMC:

Dias 5, 12, 19 e 26 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 25/05**PROCESSO 001.028801.05.9**
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a Cooperativa de Trabalho Limas - COOPERJIL, interpôs recurso contra o resultado da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita a Av. Independência, 453, nesta Capital, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.010637.05.2****CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Município De Porto Alegre**CONTRATADO:** Inácio de Quadros, Joice Mara Viegas Cunha, Paulo Alessandro da Silva RODRIGUES, Jones Cassiminho Alves, Maurício Molinas Leite, Tamar Gomes de Oliveira, Ana Lucia Hellmeister, Renato Oliveira Soares, Rubem Costa Micelli, Antônio Carlos Paz, Carla Elisa Pires e Silva, Associação Integração dos Anjos, Gilberto Machado Almeida e Carmem Pretto Stodolni.**OBJETO:** Contratação direta dos grupos, através de seus responsáveis para apresentar performances artísticas, na abertura Regional do Orçamento Participativo. .**VALOR:** R\$ 1.000,00, 500,00, 1.000,00, 1.000,00, , 500,00, 500,00, 500,00, 500,00, 500,00, 1.000,00, 500,00, 1.000,00, 500,00 e 1.000,00 respectivamente**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005

PROCESSO 001.033114.05.6**CONTRATADO:** Empresa Solasi, Produção, Promoção e Realização de Eventos Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresária exclusiva para apresentação do músico Tom Zé e de seu grupo musical, no Evento 12º Porto Alegre em Cena.**VALOR:** R\$ 33.308,00**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005

PROCESSO 001.031901.05.0**CONTRATADO:** Renato Campão Teixeira, Sandra Pimentel Loureiro, e Sérgio Leites Etchichury.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como oficineiros de teatro..**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 24 de agosto de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**INEXIGIBILIDADES RETIFICAÇÕES****PROCESSO 001.030997.05.4****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Cristine Lima Zancani**OBJETO:** pagamento aos integrantes da comissão de julgamento do concurso Histórias do Trabalho 2005.**VALOR:** R\$ 220,00**BASE LEGAL:** Concurso 7/05, previsto no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002.2053.339036**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005

PROCESSO 001.030998.05.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Guilherme Luce Lund**OBJETO:** pagamento aos integrantes da comissão de julgamento do concurso Histórias do Trabalho 2005.**VALOR:** R\$ 220,00**BASE LEGAL:** Concurso 7/05, previsto no artigo 22, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002.2053.339036**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.**LICITAÇÃO FRACASSADA****TOMADA DE PREÇOS 145/05**
PROCESSO 001.030440.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, para alteração das especificações técnicas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 164/2005**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.032728.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - item: 1**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** - item: 2**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** - ITENS: 3, 8, 9, 10, 22, 25, 27**DENTÁRIA SULINA LTDA.** - itens: 4, 19, 20, 21, 26**DENTÁRIA KLYMUS LTDA.** - itens: 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24**KAMPO SUPRIMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA.** - item: 7**ITEM DESCLASSIFICADO:** 23

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO**TOMADA DE PREÇOS 163/05**
PROCESSO 01.032727.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECENTIN LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19**HOSPITALAR GAÚCHA LTDA.** - item: 7**TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.** - item: 14**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE RESULTADO**TOMADA DE PREÇOS 137/05**
PROCESSO 001.027618.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado do julgamento da licitação acima, quanto ao item 2, em razão da reconsideração do julgamento comercial, desclassificando-o por preços elevados.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**DISPENSA 173/05****PROCESSO 001.038449.05.6**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal De Porto Alegre**OBJETO :** reagentes para laboratório**ITENS 1, 2, 3, 4, 7 e 8 - Sullab Distr. Prod. Diag. Hosp. Farm. Ltda****ITENS 5 e 6 - - Laborsys Sistemas Diag. Comercio Ltda****TOTAL DA COMPRA:** R\$ 4.149,44**PRAZO DE ENTREGA:****BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**PREGÃO ELETRÔNICO 71/05****PROCESSO 001.038451.05.0**

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição de Kits de diagnósticos para laboratório, para a Secretaria Municipal da Saúde - HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 21 de se-

tembro de 2005 .

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 21 de setembro de 2005**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**PREGÃO ELETRÔNICO****PARA REGISTRO DE PREÇOS 72/05**
PROCESSO 001.038452.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de impressora e módulo GPS, Para o Hospital de Pronto Socorro, 80% dos recursos oriundos do Convênio 21/02, Banco Banrisul Agência 51, conta corrente 04.013910.0-6 e 20% contrapartida do Município de Porto Alegre, Resolve, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.029585.0-6. Microcomputador tipo notebook para a Secretaria Municipal da Fazenda, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 22 de setembro de 2005 .**INÍCIO DA DISPUTA:** Às de 2005 14h30min do dia 23 de setembro**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

**INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	BASE LEGAL
1587/05	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
3709/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4035/05	Sociedade Editorial Brasil de Fato	Artigo 25, inciso I
4132/05	RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
4461/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
4462/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
4499/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
4549/05	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

EXTRATOS**PROCESSO 3353/05**

CONTRATADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças originais (peças genuínas) dos veículos de diversas marcas da frota da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes dos

Câmara Municipal de Porto Alegre

Anexos I e I-A do Convite 61/05.

PRAZO: Um ano, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 8.535,00, que poderá ser acrescido por necessidade e no interesse da Contratante, observado o limite estabelecido na Cláusula Quinta.

DATA DA ASSINATURA: 24.8.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 61/05.

PROCESSO 3706/05

CONTRATADA: COOPERATIVA METROPOLITANA DE TRABALHO LTDA. - COOMETRO.

OBJETO: Termo de Aditamento 4 prorroga o prazo do Contrato por quatro meses, a contar de 24.9.05, prazo de vigência máxima que poderá ser rescindido pela Contratante em prazo inferior.

DATA DA ASSINATURA: 1º.9.05.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4063/05

CONTRATADA: TELET SA – CLARO REGIÃO SUL.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 acrescenta e exclui estações móveis de celular.

DATA DA ASSINATURA: 31.8.05.

BASE LEGAL: Cláusula Primeira, subitem 1.2 do Contrato e termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4553/05

CONTRATADA: GRÁFICA R.J.R. LTDA.

OBJETO: Aquisição de 360 pacotes de 100 unidades de envelope pardo médio, timbrado, modelo 11, de acordo com as especificações do Anexo I do Convite 69/05.

PRAZO: Um ano, a partir da assinatura do Contrato, ou até o fornecimento da quantidade total do objeto contratado, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 2.664,00.

DATA DA ASSINATURA: 24.8.05.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, e Convite 69/2005.

PROCESSO 4993/05

CONTRATADA: SFA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 01 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 24.9.05, e reajusta a importância mensal do Contrato em 9,09%, passando o valor mensal a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a partir de 01.10.2005.

DATA DA ASSINATURA: 30.8.05.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/05**AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1810	MULTIPLAC SERV. AUX. A CONS.CIVIL LTDA.	2.600,00

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coordenação da Unidade de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.084004.05.3

OBJETO: serviços de manutenção das subestações transformadoras instaladas em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 101.300,31.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Setembro de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SMOV.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1404.2076.33903916".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações.

O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 2 de Setembro de 2005

CASSIÁ CARPES;
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 001.044485.04.2

EDITAL 218/04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO GERAL DE EMPRESAS DE CONSULTORIA

OBJETO: seleção de empresas de consultoria contratação para elaboração do Plano Funcional e Projeto Executivo para o Programa de Ciclovias de Porto Alegre

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, comunica a todos os interessados a revogação do Edital acima descrito, fulcro na Súmula 473 do STF.

Fica aberto o prazo de cinco dias para eventuais manifestações.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2005.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 17/05**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: aquisição de móveis de escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou classificadas as seguintes empresas:

Layout Center Ltda.: no item 4;

Tekmóveis Com. Móveis e Equipamentos Ltda.: nos itens 2, 3, 5;

Gama Móveis para Escritório Ltda.: no item 1;

Grosser, Nogueira & Cia Ltda.: no item 6;

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇO 6/05

OBJETO: aquisição de material impresso de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 26 de setembro de 2005, às 14 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 5,70, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SORTEIO

CONVITE 15/05

PROCESSO 07010121.05.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item da licitação abaixo;

CONVITE: 15/05

OBJETO: Aquisição de Impressos Padronizados

EMPRESAS: M.C. Gráfica Ltda X Gráfica e Editora Tristeza Ltda.

ITEM: 06

DATA: 6 de setembro de 2005, às 8h45min.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 2/05

PROCESSO 005.003608.03.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: GKN DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Convênio para realizar a compostagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) e dos resíduos orgânicos produzidos pela GKN. Dentre os resíduos da GKN a serem compostados na UTC estão os lodos das estações de tratamento de efluentes e os resíduos orgânicos comuns.

PRAZO: de 10 de agosto de 2005 a 9 de agosto de 2006.

MODALIDADE: Convênio

VALOR: Não haverá transferências ou disponibilidade de recursos financeiros.

EMBASEAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá despesa extraordinária por conta do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005.

GARIPÔ SELISTRE,
Diretor-Geral.

Livro revela cotidiano da população negra entre os séculos 19 e 20

O livro *Negro em Preto e Branco - História Fotográfica da População Negra de Porto Alegre* será lançado oficialmente na próxima terça-feira, 6 de setembro, às 19h, no auditório do Paço Municipal de Porto Alegre. A obra é organizada pela fotógrafa Irene Santos e apresenta textos e entrevistas das jornalistas Vera Daisy Barcellos e Silvia Abreu.

A publicação evidencia em fotos a contribuição dos negros na construção do desenvolvimento de Porto Alegre. São imagens que revelam a atuação da comunidade negra na cultura, usos e costumes, esporte, política e cotidiano da Capital, no período que vai de 1850, data dos primeiros registros fotográficos no mundo, até o final dos anos 70.

A obra, que pretende contribuir para a afirmação da autoestima da população afro-brasileira, contém textos analíticos de estudiosos da cultura e do Movimento Negro, como a mestre em Educação Marilene Leal Paré; o professor, poeta e escritor Oliveira Silveira; a ativista e mestre em Educação Maria Conceição Lopes Fontoura, o advogado e ativista Antônio Carlos Côrtes, além de depoimentos de personalidades da cultura negra, a exemplo do comunicador Claudinho Pereira, dos políticos Alceu Collares e Paulo Paim, da modelo Deise

Nunes, do chef Jorge Nascimento, das cantoras Zilah Machado, Loma, Lúcia Helena, e dos músicos Gelson Oliveira e Giba-Giba, entre outros.

As fotos foram resgatadas de acervos públicos e particulares e retratam os encontros, as festas familiares, as comemorações, as viagens, as formaturas, as crenças, o Carnaval, o trabalho, enfim, o cotidiano de pessoas anônimas. Ao propor o resgate histórico dos registros fotográficos existentes, a publicação contribui para a preservação desse material e serve como ferramenta para alunos e professores e como fonte de pesquisa, leitura e conhecimento.

A obra, que teve financiamento do Fumproarte, será comercializada ao preço de R\$ 25,00. No dia do lançamento, estará à venda no local ao preço promocional de R\$ 20,00. Para ver imagens e obter maiores informações acesse o blog <http://fotolog.terra.com.br/negropb>

Lançamento do livro *Negro em Preto e Branco - História Fotográfica da População Negra de Porto Alegre*

Organizado por Irene Santos. 200 páginas, edição independente.

Amanhã, 19h

Paço Municipal (Praça Montevideo, 10)



Piquenique (acervo Antônio C. Côrtes)

“Programados para a primavera e o verão, eram ansiosamente aguardados pela comunidade. Normalmente, os melhores piqueniques aconteciam logo após o Carnaval. [...] a rotina da semana era quebrada, inicialmente, pelas festas de sábado à noite nos salões localizados na Colônia Africana e nos bairros Cidade Baixa, Santana, Mont’ Serrat e Auxiliadora. [...] os piqueniques eram um complemento dos bailes. Promovidos por clubes de futebol, sociedades e entidades carnavalescas aconteciam aos domingos. Congregavam grupos familiares e tinham o propósito de arrecadar fundos



Leão da Montanha Football Club (acervo Osvaldo Reis)

Liga da Canela Preta. Pouco se sabe dela. Nasceu antes de 1920 na colônia africana e se manteve até o início do profissionalismo no futebol, em 1933. Sem chance nos times de gente de bem, negros, mulatos e correlatos criaram campeonato próprio, algo como um certame interno do apartheid de então. Na foto o esquadrão do valoroso Leão da Montanha. O nome é vistoso, o registro de 1940 e a formação sugere um time de vila da Capital. (parte do texto do jornalista Jones Lopes da Silva, do livro Negro em Preto e Branco)

Escola Monte Cristo realiza Feira do Livro

A 11ª edição da Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, entre os dias 3 a 10 de setembro, terá a participação dos autores gaúchos Marô Barbieri, Cíntia Moscovich e Luiz Antonio de Assis Brasil. Os escritores estarão à disposição dos alunos e público para falar sobre suas obras.

O evento, intitulado *Festa Literária nos 10 anos da Escola*, integra a comemoração da Câmara Brasileira do Livro, instituindo a homenagem pelos 100 anos do escritor Erico Verissimo, 200 anos de Andersen e 400 anos de Miguel Cervantes.

Além da presença dos escritores gaúchos, a Feira terá outras atrações, como a exposição de ilustrações de Cristina Biazetto, apresentação do espetáculo *A Mulher Gigante*, com o Grupo Cuidado que Mancha e da Banda da Brigada Militar, além de espetáculos de dança e música. Será ministrada aos professores uma oficina com Marô Barbieri, sobre técnicas de contar histórias. Os leitores poderão adquirir obras com desconto de até 15%, oferecido por 15 editoras e três distribuidoras.

Segundo a bibliotecária da escola, Rosinaura Barros, o evento visa integrar a comunidade escolar ao mundo da leitura e demonstrar o envolvimento de todos nessa atividade. A Escola Municipal Vila Monte Cristo foi pioneira na implantação dos Ciclos em Porto Alegre.

PROGRAMAÇÃO

“Festa Literária nos 10 anos da Escola”

Sábado - 3 de setembro

9h – Abertura

10h - “A Mulher Gigante”

Segunda-feira - 5 de setembro

16h30min - Encontro com a escritora Marô Barbieri - I Ciclo

18h30min - Oficina para professores com Marô Barbieri

Terça-feira - 6 de setembro

14h - Encontro com a ilustradora Cristina Biazetto - II Ciclo

Quinta-feira - 8 de setembro

10h30min - Encontro com a escritora Cíntia Moscovich - III Ciclo

19h30min - Encontro do EJA (Educação para Jovens e Adultos)

com o escritor Luiz Antonio de Assis Brasil. Apresentação do grupo de dança Porto Açoriano

Sábado - 10 de setembro

10h30min - Encerramento com a Banda da Brigada Militar

ATIVIDADES PARALELAS

– Contação de histórias

– Apresentação de flautas

– Exposição de trabalhos sobre Erico Verissimo, Andersen e Cervantes

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto unifica a classificação de hotéis

Começaram a ser avaliados pelos vereadores os seguintes projetos de lei:

HOTELARIA – Solicita alteração na lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) com vistas a disciplinar a instalação de novos empreendimentos destinados a meios de hospedagem e a prestação de serviços de hotelaria. O projeto propõe que estabelecimentos de hospedagem, de hotelaria e congêneres sejam unificados, independente de seus designativos, do tipo flats, apart-hotéis, resorts e condo-hotel.

ARTESANATO – Propõe a criação do Conselho Municipal do Artesanato e de Comissão Provisória destinada a organizar a 1ª Conferência Municipal do Artesanato. Pelo projeto, compete ao conselho, entre outros itens, fixar diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal do Artesanato e critérios para a ocupação de espaços públicos destinados a exposição e comercialização dessas mercadorias.

ANIMAIS – Propõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação adquira meios de transporte adequados, guinchos e mecanismos necessários para a retirada de animais de grande porte das ruas da cidade. A proposta determina ainda que os gastos deverão ser provenientes de dotações orçamentárias correntes da própria EPTC.

CCJ aprova elevação do ISS sobre leasing

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou parecer favorável a projeto de lei que altera a cobrança de Imposto sobre Serviços (ISS). Pelo projeto, as operações de leasing, que atualmente pagam 2% de ISS, passam a recolher com alíquota de 5%.

A CCJ também aprovou parecer favorável a projeto que altera o Código Municipal de Saúde. A alteração permitirá a permanência de animais em escolas. A alteração beneficiará estabelecimentos que utilizam animais em atividades pedagógicas e terapêuticas com estudantes.

Exploração de mulheres chinesas é denunciada

Foi apresentada na última semana denúncia na Câmara de que mulheres estão sendo trazidas da China pela Máfia daquele país para venderem contrabando e produtos piratas no Brasil. Segundo o vereador que revelou o problema, o mais grave é que elas são orientadas pelos criminosos a engravidarem de brasileiros, como forma de obterem o visto e permanecerem comercializando os produtos ilegais. Informou que levou a denúncia ao encontro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual, ocorrido dia 30 de agosto em Brasília.

Exposição reúne vencedores do Concurso Sioma Breitman

As 27 fotos selecionadas no IX Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman estão em exposição na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara. O certame teve a participação de 128 fotos apresentadas por 49 candidatos. Com a Capital como tema, o concurso premia trabalhos em preto e branco feitos em película e homenagem Sioma, fotógrafo ucraniano que viveu e trabalhou em Porto Alegre. Venceram o concurso Eduardo Aigner (1º lugar), Domingos de Almeida Martins Costa (2º lugar) e Nivaldo Borges Granetto (3º lugar). A exposição pode ser visitada até 23 de setembro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras.